

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 327/2019-GP

Maceió, 19 de novembro de 2019

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2997/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 09:20
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Maceió/AL

Assunto: **Reenvio de Projeto de Lei – Data-Base 2018-2019.**

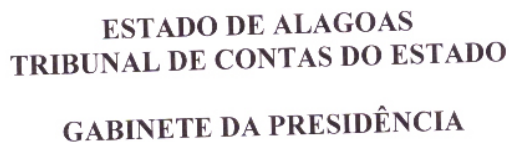
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de reenviar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Pares dessa Casa de Tavares Bastos, o Projeto de Lei em anexo que “*Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Servidores Efetivos, ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas*”, com fundamento no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Presidente

/fach.



DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.